



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. RONALDO FRANCO DE SOUZA, 1.520 - JARDIM A. C. D. BOM

CEP: 35.000-000

FORMULÁRIO MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Encontrar solução para Aquisição de Resmas de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, demais repartições e eventos correlatos no município.
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Kelen Fernandes A. de Lima Ésio Paranaíba Júnior
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	02 dias

1– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar trata-se da necessidade da Aquisição de Resma de Folhas A4, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e seus departamentos.

Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades da Secretaria, de modo que a interrupção deste fornecimento poderia de certo modo causar prejuízos ao Município, público em geral e aos servidores.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias; Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 30 dias contados a partir da data de entrega.

Os bens de consumo a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratada possibilitara a fiscalização pela contratante quanto a controle e qualidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1475 - CRISTÓVÃO COLombo

CELESTINO DE MENEZES GUEDES

Os itens devem ser entregues de forma imediata após emissão da ordem de compra tendo um prazo de 10 dias para entrega nos locais indicados pela Secretaria.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação consta no Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso do ano de 2025, do município de Santa Vitória, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento demonstrando assim que já estava previsto a contratação para o ano de 2025.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários da SEMFAP;
- Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi à modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SEMFAP.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE ARAÚJO, 147 - JARDIM SÃO DOMINGOS

ESTADO DO MINAS GERAIS

contratações conforme as necessidades. Depois de realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, tendo como base as demandas registradas no Planejamento anual de compras da Secretaria.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (objeto do processo)			
Item	Descrição	Unidade	Secretaria de Fazenda e Planejamento
1	PAPEL A-4, BRANCO, 75G/M ² 210X297MM (CXA 10X1), CAIXA 10 PACOTES DE 500 FOLHAS	CXA	100

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A estimativa do valor da contratação ficará a cargo do setor de compras do Município.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando à ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de itens Resmas folhas A4 para suprir a demanda da SEMFAP e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e seus departamentos, de forma eficaz e eficiente.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

12– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

13– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a evidente necessidade de itens de Resmas A4 para fazer frente às demandas da SEMFAP e de seus setores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Assegurar o bom funcionamento das atividades exercidas pela secretaria, repondo os estoques, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

15–ANEXOS

Não se aplica

Santa Vitória, 31 de Janeiro de 2025.

Elaborado por: Kelen Fernandes Alves de Lima

Assinatura: Kelen F. Alves de Lima